



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE SE
31 OUT 2017
Presidente

INDICAÇÃO Nº 1434/2017

Súmula:- Indica ao Poder Executivo Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável, da necessidade de se criar um "Dia da Troca de Livros", em todas as escolas, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal e que officie a Secretaria ou Departamento Responsável, da necessidade de se criar um "Dia da Troca de Livros", em todas as escolas, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Esta indicação se faz necessária, haja vista, que feita pelos munícipes locais ao legislador, da necessidade de se criar o Dia da Troca de Livros. Esta data estando oficialmente no calendário do município, poderá ser estabelecido que neste dia em todas as escolas do município seja feita a troca de livro entre alunos de toda a rede municipal de ensino. Este evento poderá ser regulamentado pela Secretaria de Educação, e ela poderá fazer a doação de um número adequado para cada escola participante. Da mesma forma cada aluno poderá vir até a escola e fazer a troca do seu livro pelo livro da escola, sendo pelo mesmo número. E desta forma, iremos incentivar os alunos a leitura de um bom livro como sempre foi feito nas décadas anteriores, diminuindo a obsessão por leituras digitais, e demonstrando o quanto é maravilhoso pegar um livro, sentar, ler e viajar numa bela história, em um bom estudo. O livro faz parte de nossa cultura e temos que manter isso vivo dentro de nossas gerações futuras. E por esse, motivo é que faço esta indicação contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de outubro de 2017.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Vice-Presidente - Professor Rafael
PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
23 OUT. 2017
Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Assinatura